



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 344/2022

Alagoinha, 25 de agosto de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício GJ nº 60/2022, que, de Ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Jackson Guimarães, a Gerente do Fórum, Daniele de Barros Pereira, solicitando deste Município, pôr à disposição do Fórum do Tribunal de Justiça da Paraíba, em Alagoinha, o servidor municipal efetivo, JURACY TOMAZ DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 000268 e o Parecer Jurídico nº 38/2022, ratificado por mim, gestora municipal, em substituição ao servidor municipal, José Cirilo Filho, que estava à disposição, aposentado compulsoriamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Fórum do Tribunal de Justiça da Paraíba, em Alagoinha, o servidor municipal efetivo, **JURACY TOMAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 000268, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 25 de 2022.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal